



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600  
sec.direcao.ch@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 15/DIRCH/UFFS/2020**

O DIRETOR DO *CAMPUS* CHAPECÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018, resolve:

**Art. 1º** CRIAR a Comissão de Análise e Planejamento da utilização e instalação de laboratórios do *Campus* Chapecó.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para compor a referida comissão:

Nome	Siape	Representação	Atribuição
Gabriela Gonçalves de Oliveira	2278282	Coordenadora Acadêmica	Presidente
Diego de Souza Boeno	2139439	Coordenador Administrativo	Vice-presidente
Alana Zamoner Valmorbida	1590936	Secretaria da Direção	Secretaria
Crhis Netto de Brum	1369575	Coord. Acadêmica Adjunta	Membro
Vagner Garcias de Vargas	2073314	Coord. Administrativa	Membro
Luiz Gustavo Ecco	1940694	Coord. Adjunto de Laboratórios	Membro
Eliane Marines Braatz Imlau	1587749	Coord. de laboratórios	Membro
Jean Assmann Ferro	1833201	Coordenação Administrativa – TI	Membro
Julyane Felipette Lima	2155226	Curso de Enfermagem	Membro
Marco Aurélio Spohn	1521671	Curso de Ciência da Computação	Membro
João Paulo Bender	1929221	Curso de Eng. Ambiental e Sanitária	Membro
Mauricio Fernando Bozatski	1527620	Curso de Filosofia	Membro
Claíton Márcio da Silva	1450437	Curso de Pós-Graduação em História	Membro
Marcelo Jacó Krug	1767709	Curso de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos	Membro
Willian Zanete Bertolini	2022753	Curso de Geografia	Membro
Claudete Gomes Soares	1343231	Curso de Ciências Sociais	Membro
Katia Aparecida Seganfredo	2133080	Curso de Pedagogia	Membro
Margarete Dulce Bagatini	1632573	Curso de Medicina	Membro
Divane Marcon	1373911	Curso de Matemática	Membro
Maria José Laiño	1770005	Curso de Letras – Português e Espanhol	Membro
Ronei Arno Mocellin	1850527	Curso de Administração	Membro
Vanessa Neumann Silva	1975455	Curso de Agronomia	Membro

**Art. 3º** Para o exercício de suas atividades a comissão deverá observar os seguintes aspectos:

I – Previsão de laboratórios no projeto político pedagógico de cada curso, considerando também as necessidades concretas com a curricularização da extensão no *Campus*;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600  
sec.direcao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- II – Indicação de Compartilhamento dos laboratórios com ociosidade elevada e com vistas a liberação de novos espaços para as necessidades ainda não atendidas;
- III – Possibilidades de transferência de local dos laboratórios de informática, de modo a concentrar esse tipo de laboratórios no Bloco B, facilitando a manutenção e serviços de TI;
- IV – Transferência de salas destinadas exclusivamente para estudos, não se caracterizando como laboratórios, desde que as atividades sejam possíveis em outros blocos do campus;
- V – Revisão das necessidades de espaço físico administrativo e voltado a reuniões;
- VI – Demais observações da comissão, que visem melhor alocação de espaços, sem prejuízos as atividades acadêmicas e administrativas;

**Art. 4º** A Comissão deverá, ao final dos trabalhos, encaminhar a Direção do campus uma proposta indicando os compartilhamentos e realocações de espaços necessários para a melhor utilização da estrutura física dos blocos de laboratórios, bem como, indicando quais espaços requerem transferências para outros blocos a fim de que sejam viabilizados pela gestão.

**Art. 5º** A comissão deverá desenvolver seus trabalhos em até 60 dias a partir do retorno as atividades presenciais no campus, considerando os cuidados de proteção recomendados;

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 19 de junho de 2020.

ROBERTO MAURO DALL'AGNOL  
Diretor do *Campus* Chapecó